



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1997, ano 47, de 06 de fevereiro de 2025 - SUPLEMENTO

Decreto Cont. nº
0005/2025

Em, 6 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1017, de 21 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 14.616,00 (Quatorze Mil e Seiscentos e Dezesseis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Secret Munic de Serviços Publicos, Agricultura e Meio Ambiente

04	122	1001	1014	Ampliar/Recuperar Predios Públicos	14.616,00
0000300	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.616,00
				Total da Ação	14.616,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.616,00
				Total de Suplementações	14.616,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 14.616,00 (Quatorze Mil e Seiscentos e Dezesseis Reais), como segue:

09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação

16	122	0037	2028	Manutenção das Atividades de Políticas Habitacionais	14.616,00
0000225	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.616,00
				Total da Ação	14.616,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.616,00
				Total de Anulações	14.616,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	14.616,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO
Prefeito Constitucional

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58180-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

MAIS
DESENVOLVIMENTO



Disponível em: